



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**Obras de fechamento da área do CRAS CECAP, situada à Rua Miguel Pistilli, 230, Quiririm-Taubaté/Sp.**



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

### **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

**OBJETO** - Obras de fechamento da área do CRAS CECAP, situada na situada à Rua Miguel Pistilli, 230, Quiririm-Taubaté/Sp.

#### **1. JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação fundamenta-se nas recorrentes ocorrências que comprometem a segurança e a integridade do CRAS Cecap. A unidade vem sendo alvo de furto do cabeamento elétrico e esquadrias de alumínio, agravando ainda mais a situação de vulnerabilidade do local. Além desse episódio recente, já foram registrados outros incidentes preocupantes, como a quebra de vidros e a presença de pessoas em situação de rua dormindo nas laterais do prédio. Tais fatos evidenciam a fragilidade da estrutura física do entorno do equipamento, que permanece desprotegido. Diante desse contexto, reitera-se a necessidade de cercamento com alambrado ao redor da unidade, como medida preventiva e de segurança, visando proteger tanto o patrimônio público quanto os usuários e profissionais do serviço.

#### **2. PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO**

Atualmente, a Prefeitura Municipal de Taubaté não dispõe de um Plano de Contratação Anual (PCA) vigente.

#### **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

##### **CAPACIDADE TÉCNICA-PROFISSIONAL E/OU TÉCNICA-OPERACIONAL**

Deverá ser apresentado registro ou inscrição da empresa nas entidades profissionais competentes, ou seja, certidão de registro no CREA, conforme Resolução 1.121/2019 do Confea, ou CAU, conforme Lei Federal 12.378/10 - se for o caso, com validade na data limite para a abertura da sessão, devidamente atualizada em todos os seus dados cadastrais e contratuais.

A adjudicatária, que não for sediada no Estado de São Paulo, deverá apresentar, por ocasião da assinatura da avença que decorrerá desta licitação, Certificado de Registro do CREA com visto do CREA/SP, em vigor.

A comprovação de aptidão técnica, consistirá na apresentação de uma ou mais certidões ou atestados de acervo técnico, expedidas pelo CREA / CAU, em nome dos profissionais que exercerão a função de responsáveis técnicos, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução de obra ou serviços similares ou superiores ao objeto a ser contratado, com base nas parcelas de maior relevância e valor significativo elencadas nos itens de maior relevância, nos



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

termos do § 1º artigo 67 da Lei 14.133/21, observando ainda o limite de 50% das quantidades previstas, conforme preconizado pelo §2º do artigo 67 da Lei 14.133/21.

Caso os referidos atestados não detalhem e quantifiquem o fornecimento, aceitar-se-á, complementarmente aos documentos, cópia da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal (ais).

No caso de atestado(s) emitido(s) por pessoas jurídicas de direito privado, cujos serviços decorrerem de licitação pública, a licitante deverá juntar o contrato de empreitada.

O profissional responsável pela execução dos serviços deverá fazer parte do quadro da empresa licitante na data de apresentação dos documentos de habilitação e propostas, na condição de:

- Empregado, comprovado com a apresentação de cópia autenticada das folhas pertinentes da carteira profissional, ou mesmas cópias do livro, ou ficha, de registro do empregado;
- Diretor ou sócio, comprovado com a apresentação do Estatuto Social em vigor, ou Contrato Social (última alteração) devidamente registrado;
- Autônomo comprovado com a apresentação do Contrato de Prestação de Serviço.

Faculta-se às empresas interessadas, vistoriar os locais onde serão executados os serviços, às suas próprias expensas. As empresas que se interessarem em realizar as visitas deverão agendar previamente, junto a Secretaria de Planejamento, através do telefone (12) 3635-2383.

Para as empresas que optarem pela realização da visita, será emitido uma declaração de visita técnica, o qual deverá compor a Documentação de Habilitação.

As empresas que optarem por não realizar a visita, deverão apresentar declaração de que tem conhecimento dos locais de prestação dos serviços, e de que não poderão alegar desconhecimento futuro das dificuldades e peculiaridades para a execução dos serviços, conforme modelo anexo, o qual deverá compor a Documentação de Habilitação.

A vistoria aos locais onde serão executados os serviços poderá ser realizada durante o período compreendido entre a data de publicação do edital e aquela prevista para a abertura da sessão.

A contratação para a prestação dos serviços objeto deste termo de referência não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

#### **4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES**

As quantidades estimadas foram obtidas por meio de levantamentos realizados no local e projetos desenvolvidos pela Secretaria de Planejamento Urbano do município, conforme memória de cálculo e planilha orçamentária anexo.



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTDE.
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
<b>1.1</b>	<b>CANTEIRO DE OBRAS</b>		
1.1.1	Locação de container tipo depósito - área mínima de 13,80 m <sup>2</sup>	UNMES	1
<b>1.2</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA</b>		
1.2.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8
1.2.2	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRA</b>		
<b>2</b>	<b>DEMOLIÇÃO</b>		
2.1	Demolição manual de concreto armado	M3	2,62
2.2	Apicoamento manual de piso, parede ou teto	M2	9,14
<b>2</b>	<b>SUB TOTAL ITEM 2</b>		
<b>3</b>	<b>FUNDAÇÃO</b>		
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL - PROFUNDIDADE ATÉ 1.80 M	M3	1,62
3.2	FORMA DE MADEIRA MACICA	M2	6,08
3.3	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	25,03
3.4	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	KG	11,45
3.5	CONCRETO FCK = 25,0MPa - VIRADO NA OBRA	M3	0,61
3.6	Broca em concreto armado diâmetro de 25 cm - completa	M	30
<b>3</b>	<b>SUB TOTAL ITEM 3</b>		
<b>4</b>	<b>FECHAMENTO</b>		
<b>4.1</b>	<b>ALVENARIA ESTRUTURAL</b>		
4.1.1	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_10/2022	M2	29,41
4.1.2	GRAUTEAMENTO DE CINTA INTERMEDIÁRIA OU DE CONTRAVERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	M3	0,15
4.1.3	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	M3	0,22
4.1.4	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	M3	0,15
4.1.5	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	21,46
4.1.6	Emboço desempenado com espuma de poliéster	M2	58,81
4.1.7	Reboco	M2	58,81
4.1.8	Chapisco 1:4 com areia grossa	M2	58,81



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

<b>4.2</b>	<b>GRADIL</b>		
4.2.1	FD-25 FECHAMENTO DIVISA C/ GRADIL ELETROF / SAPATA (199X132.20CM)	M	43,59
4.2.2	PORTÃO EM GRADIL ELETROFUNDIDO	M2	6,24
<b>4</b>	<b>SUB-TOTAL ITEM 4</b>		

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTDE.
<b>5</b>	<b>RAMPA</b>		
<b>5.1</b>	<b>PISO</b>		
5.1.1	Argamassa de regularização e/ou proteção	M3	0,28
5.1.2	Piso com requadro em concreto simples com controle de fck= 25 MPa	M3	0,12
<b>5.2</b>	<b>CORRIMÃO</b>		
5.2.1	Corrimão tubular em aço galvanizado, diâmetro 1 1/2´	M	17,3
<b>5</b>	<b>SUB-TOTAL ITEM 5</b>		
<b>6</b>	<b>PINTURA</b>		
<b>6.1</b>	<b>PAREDES EXTERNAS</b>		
6.1.1	Tinta acrílica antimofa em massa, inclusive preparo	M2	58,81
<b>6</b>	<b>SUB-TOTAL ITEM 6</b>		
<b>7</b>	<b>COMPLEMENTARES</b>		
7.1	REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E	M3	6
7.2	Limpeza final da obra	M2	60
7.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA INCLUSO	M2	6
<b>7</b>	<b>SUB-TOTAL ITEM 7</b>		

**REFERÊNCIA:** FDE JAN/2025; CDHU BOLETIM 197; SINAPI MAR/2025; SIURB JAN/2025 (TODAS SEM DESONERAÇÃO)

- A planilha orçamentária apresentada pela Prefeitura é apenas indicativa, devendo as empresas participantes elaborarem seus orçamentos levando em consideração todos os serviços, materiais e quantitativos necessários para a perfeita execução da obra.

**ENG. BRUNO PEREIRA G. FRANCA**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

### **5. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Considerando a necessidade de execução das obras da unidade, optou-se pela realização da estimativa de custo destes serviços com base nos boletins oficiais (tabelas) especializados de obras, que possuem itens que contemplam material, equipamentos, mão de obra e encargos necessários para execução dos serviços de obras públicas. Cabendo a administração pública através do corpo técnico da Secretaria de Planejamento, elaborar a planilha orçamentária para os serviços necessários, para contratação de empresa com capacidade técnica comprovada para a execução dos mesmos.

Considerando que a mão de obra própria da Prefeitura Municipal de Taubaté, possui uma alta demanda de manutenção de todas as edificações do Município. Para viabilizar os serviços de manutenção maiores e mais complexos, bem como os serviços de construção de novas unidades, faz-se necessário realizar a contratação de empresas terceirizadas por meio de processo licitatório.

Esta medida possibilita que a prefeitura mantenha suas equipes disponíveis para os reparos e atendimentos emergenciais, enquanto se utiliza a mão de obra terceirizada de maneira eficiente, ganhando celeridade e qualidade na execução destas manutenções.

Os valores unitários dos serviços foram obtidos por meio das tabelas de referência SINAPI (06.2025), CDHU 198, FDE (04.2025), e SIURB (01.2025) que são tabelas de referência disponibilizadas em sítios eletrônicos especializados. Conforme artigo 23, § 2º, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

### **6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O custo estimado da contratação é de **R\$ 97.007,43** (noventa e sete mil, sete reais e quarenta e três centavos), conforme planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo anexo.

### **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

O presente objeto refere-se ao fechamento da área externa do CRAS CECAP, e consistirá em 10,14m de construção de muro, com altura de 2,90 metros e cercamento em alambrado de 43,59 metros de alambrado com 2,40 metros de altura, contando com dois novos portões de acesso e reestruturação da rampa de acesso. Com esse fechamento acredita-se que solucionará os problemas atuais apresentados.

### **8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

Não haverá parcelamento, o serviço será realizado em um único lote com prazo de execução de 14 meses. Informamos que para o presente objeto, o critério de julgamento deverá ser por preço global.

### **9. DEMOSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

Com a presente contratação espera-se executar toda a obra e possibilitar a entrega da unidade, para que a Secretaria de esportes possa equipá-la e colocá-la em funcionamento, para o atendimento ao público.

### **10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

A Secretaria de Planejamento irá encaminhar as documentações referentes à licitação para o setor de compras e contratos, como os projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, etc., para análise e realização do certame licitatório, que culminará na assinatura do contrato e na emissão da ordem de início dos serviços.

### **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Para viabilizar a contratação desta demanda, não identificamos a necessidade de contratações com interdependência.

### **12. IMPACTOS AMBIENTAIS**

A licitação em questão não terá impactos ambientais, por não haver necessidade de supressão de vegetação nativa, apenas a limpeza da camada vegetal superficial, e por não haver utilização de materiais prejudiciais ao meio ambiente.

No entanto, a obra em questão irá gerar resíduos sólidos, como toda construção ou obra de engenharia, proveniente de embalagens, perda de material, etc.

Para evitar ou minimizar os impactos, deve ser implantado um adequado controle e tratamento de resíduos antes de sua disposição final.

### **13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Diante do exposto, verificamos ser viável e necessário a licitação em tela, pois a mesma irá proporcionar a construção da unidade indicada, melhorando e tornando o equipamento público em questão mais seguro e acessível à população.

Declaramos que este Estudo Técnico Preliminar atende todas as exigências da Lei Federal nº 14.133/2021.

### **COORDENADAS DO LOCAL:**

Latitude 23° 01'53,43" S

Longitude 45° 37' 17,72" O